



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 15859/2019

Aprovado em: 11-04-2019

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baião

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO para o Senhor Saulo Flores dos Santos.

- JUSTIFICATIVA -

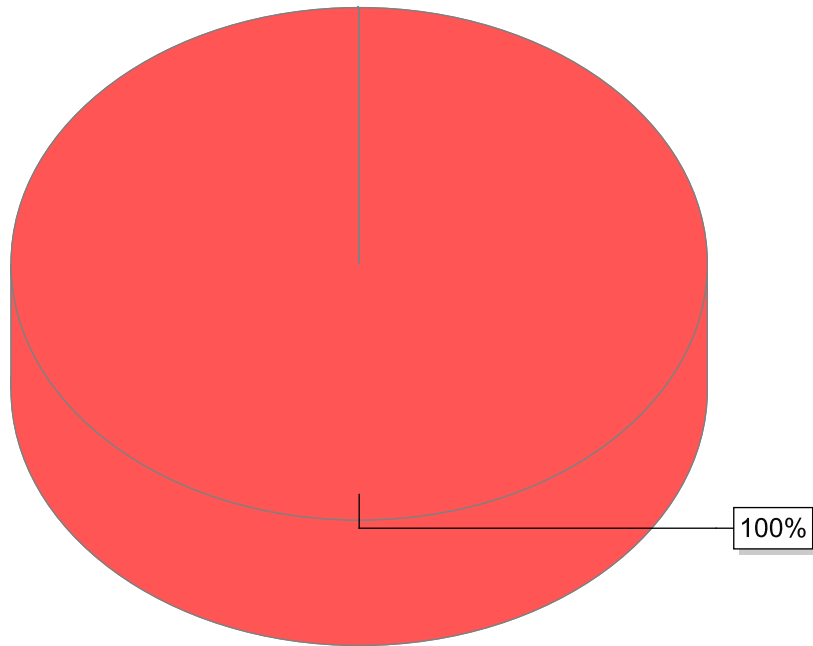
A presente homenagem tem o objetivo de prestigiar o trabalho desenvolvido por esta pessoa especial em nossa cidade, o Senhor Saulo, nascido em 24/05/1960 na cidade de Coromandel - MG, casado com Wilze Garcez Santos, pai de três filhos e já com 2 netos. Mudou-se para Uberlândia em 1977 a procura de melhor qualidade de vida e adotou a cidade como sua. Aqui trabalhou como técnico em contabilidade, mestre de obras na Construtora Caiapó, onde contribuiu para a realização do sonho de várias famílias construindo os imóveis do Bairro Taiaman, Bairro Guarani e Parque dos Eucaliptos. No ano 2000 inaugurou a Retro Mil, empresa que prestou serviços na construção da represa Capim Branco. Atualmente faz limpeza de áreas para a instalação de usinas hidrelétricas onde participa também da retirada dos moradores e a acomodação dos mesmos no outro local. Conciliando suas atividades faz também a locação de máquinas para a construção de condomínios e loteamentos. Com toda sua contribuição para o desenvolvimento das regiões com as construções, podemos dizer que através do seu trabalho, conhece o Brasil de norte a sul. Desenvolve seu trabalho pensando no bem de todos, sempre com muita educação, respeito e agindo com transparência em tudo que faz conquistando com esta conduta muitas amizades, sendo por isto uma pessoa respeitada e admirada pela dedicação e carinho com que trata as pessoas de seu convívio. Sempre tem uma palavra de apoio, conforto e conselhos, e com esta conduta, cativa a todos. Assim sendo, como forma de agradecer sua colaboração é que submetemos a apreciação do Plenário a presente Moção de Aplauso.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019



**CARRIJO**  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>